

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/06/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 01/07/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 204/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 21.0.000060398-5

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA, CPF:047.437.923-04.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Notificação de Lançamento Nº 39/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Parnaíba - PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 02/07/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

Publicação Nº 203/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 21.0.000060469-8

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: JANDISLÉIA ALCÂNTARA DA GAMA, CPF: 205.268.813-72.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Notificação de Lançamento Nº 38/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Avelino Lopes.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 02/07/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.9. Ato Concessório Nº 104/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 02 de Julho de 2021.

PROponente: Dra. Maria da Paz e Silva Miranda - Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão.

SUPRIDO: Edivan de Moura Soares - Técnico Judiciário.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Demerval Lobão**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000059121-9

EMPENHO: 2021NE01492 (2519315)

DATA DA CONCESSÃO: 02/07/2021.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/07 a 01/09/2021.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 02/09 a 11/09/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 02/07/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. PROCESSO SEI Nº 21.0.000047249-0/ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 -

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL/ CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - TJPI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000047249-0

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, mediante a Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 1475/2021 (2467747), publicada no Diário da Justiça nº 9147 de 08/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados neste instrumento, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA ESCOLA JUDICIÁRIA**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observa as disposições da **Lei nº 8.666/93 e legislação complementar ou correlata**.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"

LOCAL: Auditório do Tribunal de Justiça do Piauí.

DATA: 05/08/2021.

HORÁRIO (local): 10:30h (Dez horas e trinta minutos).

OBJETO - Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA ESCOLA JUDICIÁRIA**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 02/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 02/07/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 02/07/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2519572** e o código CRC **6C6EAF29**.

21.0.000047249-0

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 14/07/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da 3ª Câmara Especializada Cível, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **14 de julho de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos E-TJPI:

01. 2017.0001.010322-6 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: ALTAIR ALVES DA SILVA

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Apelado: BANCO CETELEM S. A.

Advogados: Diego Monteiro Baptista (OAB/RJ nº 153.999) e Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Processos PJE:

01. 0709694-47.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravantes: TIMOTHY DALE CARTER E OUTRO

Advogados: Antônio Augusto Pires Brandão (OAB/PI nº 12.394) e Ruan Oliveira Leal (OAB/PI nº 15.171)

1º Agravado: RONALDO BASTOS DE OLIVEIRA

Advogados: Abel Cesar Silveira Oliveira (OAB/BA nº 20.681) e outros

2ª Agravada: MICHELE CADINI

Advogados: Guilherme Michel Barboza Sleder (OAB/PR nº 89.364) e outros

3ºs Agravados: GLAUBER FEDRIGO DE OLIVEIRA E OUTRO

Advogado: Adriano Lopes da Silva (OAB/PR nº 83.178)

4ºs Agravados: NATANAEL MACHADO OLIVEIRA E OUTRA

Advogados: Abel Cesar Silveira Oliveira (OAB/BA nº 20681) e outro

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

02. 0706432-55.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Bom Jesus / Vara Agrária

Agravantes: TIMOTHY DALE CARTER E OUTRO

Advogados: Antônio Augusto Pires Brandão (OAB/PI nº 12.394) e Ruan Oliveira Leal (OAB/PI nº 15.171)

1º Agravado: RONALDO BASTOS DE OLIVEIRA

Advogados: Abel Cesar Silveira Oliveira (OAB/BA nº 20.681) e outros